

por meio de qualquer equipamento de impressão.

Art. 9º No âmbito da sede do DETRAN/SC, os gerentes, coordenadores e supervisores dos setores ficarão responsáveis pela dispensa dos servidores e monitoramento sobre a realização de trabalho remoto sempre quando necessário, observando-se as normas, orientações e circulares emanadas pelo chefe do Poder Executivo.

Parágrafo Único. O disposto no caput deste artigo aplica-se, naquilo que couber, aos responsáveis pelas Ciretran e Citran.

Art. 10º O DETRAN/SC reconhecerá a validade de documentos (procurações, reconhecimento de firma, laudos de vistoria, inspeção veicular etc.) cujos vencimentos ocorrerem durante os períodos de suspensão de atendimento ou interrupção de prazos.

Parágrafo Único. O prazo de validade dos documentos a que se refere o caput ficarão suspensos, reiniciando-se a contagem tão logo cessados os efeitos da presente portaria.

Art. 11 Fica revogada a Portaria nº 440/DETRAN/ASJUR/2020.

Art. 12 Esta Portaria entra em vigor a contar de 25 de março de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Florianópolis, em 25 de Março de 2020.

SANDRA MARA PEREIRA

Diretora do DETRAN-SC

Cod. Mat.: 661841

Secretarias de Estado

Administração

PORTARIA nº 131/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas no art. 18 do Decreto nº 1.547, de 2018, resolve **CONCEDER PENSÃO ESPECIAL** à pessoa com deficiência intelectual grave ou profunda, de que trata o art. 1º, da Lei nº 17.428 de 2017 regulamentada pelo Decreto nº 1.547, de 2018, fixada no valor do salário-mínimo nacional, de acordo com os processos abaixo especificados:

EDUARDO FERRAZ DE OLIVEIRA, CPF nº 146.228.869-36, residente no Município de Xanxerê, representado por sua mãe, Salete de Fátima Ferraz de Oliveira, conforme os autos do processo nº SEA 19612/2019;

JERRY HARTMANN, CPF nº 009.566.269-39, residente no Município de Blumenau, representado por sua mãe, Olga Hartmann, conforme os autos do processo nº SEA 114/2020;

KAUE ARTUR AMAUCABURIO ZANINI, CPF nº 104.178.479-12, residente no Município de Ouro, representado por sua mãe, Ledinete Amaucaburio, conforme os autos do processo nº SEA 68/2020;

JORGE EDUARDO TASCA

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 661576

Administração Prisional e Socioeducativa

PORTARIA Nº 220/GABS/SAP, DE 25/03/2020.

O Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fulcro no Parecer nº 0562/20-SAP, oriundo da Consultoria Jurídica desta pasta e processo SJC 21956/2020, resolve: **SUSPENDER** os prazos dos Processos Administrativos Disciplinares, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar da publicação.

LEANDRO ANTÔNIO SOARES LIMA

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 661772

PORTARIA Nº 221/GABS/SAP, DE 23/03/2020.

"Convoca a servidora Juliana Coelho de Campos para atuar junto a Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no intuito de operacionalizar e implementar medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública, decorrente do coronavírus (COVID-19), junto aos sistemas prisional e socioeducativo do Estado de Santa Catarina."

Considerando o disciplinado no Decreto nº 507, de 16 de março de 2020, os termos do Decreto nº 509, de 17 de março de 2020, o explicitado no Decreto nº 524, de 20 de março de 2020;

Considerando a necessária adoção de medidas de prevenção, diante do aumento do número de registros de infectados pelo coronavírus (COVID-19), no País;

Considerando as orientações da Secretaria de Estado da Saúde

e as regras e protocolos de prevenção a serem adotados;

Considerando a necessidade de manutenção e atualização das medidas preventivas ao COVID-19, junto ao sistema prisional e socioeducativo catarinense;

Considerando a expertise da servidora Juliana Coelho de Campos na área de saúde junto a Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa.

O Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fulcro no processo SJC 23413/2020, resolve:

Art. 1º Fica convocada por 90 (noventa) dias a servidora Juliana Coelho de Campos, ocupante do cargo de enfermeira da Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, para atuar na avaliação e definição de medidas preventivas e de combate ao COVID-19, junto aos órgãos e setores desta pasta, bem como nos sistemas prisional e socioeducativo do Estado de Santa Catarina. Parágrafo único. A servidora fica autorizada, em caso de necessidade, a visitar as unidades prisionais e socioeducativas do Estado de Santa Catarina.

Art. 2º A servidora Juliana Coelho de Campos vai atuar junto a Sala de Situação instalada no âmbito da Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, e será responsável pela análise e definição das medidas relacionadas a saúde a serem adotadas nas unidades prisionais e socioeducativas do Estado de Santa Catarina.

Art. 3º Esta portaria retroage seus efeitos a data de 13/03/2020.

LEANDRO ANTÔNIO SOARES LIMA

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 661773

PORTARIA Nº 222/GABS/SAP, DE 25/03/2020.

"Cria a Sala de Situação no âmbito da Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa do Estado de Santa Catarina"

Considerando o disciplinado no Decreto nº 507, de 16 de março de 2020, os termos do Decreto nº 509, de 17 de março de 2020, o explicitado no Decreto nº 515, de 17 de março de 2020, bem como as determinações do Decreto nº 524, de 23 de março de 2020;

Considerando a necessária adoção de medidas de prevenção, diante do aumento do número de registros de infectados pelo coronavírus (COVID-19), no País;

Considerando as orientações da Secretaria de Estado da Saúde e as regras e protocolos de prevenção a serem adotados;

Considerando a necessidade de manutenção das medidas preventivas ao COVID-19, junto ao sistema prisional e socioeducativo catarinense;

Considerando a necessidade de acompanhamento constante das unidades prisionais e socioeducativas do Estado, relativas a segurança prisional e socioeducativa.

O Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fulcro no processo SJC 23550/2020, resolve:

Art. 1º Criar a Sala de Situação no âmbito da Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa do Estado de Santa Catarina, vinculada aos Gabinetes do Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa e do Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, que funcionará pelo período inicial de 90 (noventa) dias.

Parágrafo único. A Sala de Situação será responsável pelo monitoramento constante das unidades prisionais e socioeducativas do Estado de Santa Catarina, nos quesitos relacionados às medidas de prevenção e combate ao coronavírus (COVID-19), bem como no acompanhamento e prevenção nos aspectos relacionados à segurança.

Art. 2º São pontos focais da Sala de Situação os seguintes servidores:

- Alissandro Airlton Monteiro;
- Juliana Coelho de Campos;
- Elton Salvador;
- Jaime Antônio Filho;
- Jéssica Karla Veiga;
- Livia Salles de Assis.

Parágrafo único. Fica autorizada a participação de servidores da Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, junto a Sala de Situação, conforme indicação dos Diretores do DEAP, DEASE e DINP.

Art. 3º Esta portaria retroage seus efeitos a data de 13/03/2020.

LEANDRO ANTÔNIO SOARES LIMA

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 661808

Infraestrutura e Mobilidade

PORTARIA Nº 165 de 24/03/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, resolve: **DESIGNAR**, o Gerente de Fiscalização de Obras **NICOLAS BACIN**

BARON, matrícula nº **0694.977-0**, para fiscalizar os serviços, nº Contrato / Convênio e Objeto.

ATA de Registro de Preço 227/2019, Processo SED 014239/2019, Registro de Preços para futura e eventual contratação empresa de engenharia para elaboração e execução de empresa de engenharia para execução de SONDAGEM GEOTÉCNICA nas unidades escolares da Região 17, lote 01 (Municípios: Bandeirante, Barra Bonita, Belmonte, Descanso, Guaraciaba, Paraíso, São Miguel do Oeste), pertencentes a Secretaria de Estado da Educação.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças – SIE/SC

Matr. 0911.710-5

Portaria nº 116 – 04/03/2020

DOE 21.224 – 18/03/2020

Cod. Mat.: 661550

PORTARIA Nº 166 de 24/03/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, resolve: **DESIGNAR**, o Gerente de Fiscalização de Obras **EDUARDO JOSE BORDIN RUPP**, matrícula nº **0984.077-0**, para fiscalizar os serviços, nº Contrato / Convênio e Objeto.

ATA de Registro de Preço 227/2019, Processo SED 014239/2019, Registro de Preços para futura e eventual contratação empresa de engenharia para elaboração e execução de empresa de engenharia para execução de SONDAGEM GEOTÉCNICA nas unidades escolares da Região 17, Lote 02 (Municípios: Anchieta, Dionísio Cerqueira, Guarujá do Sul, Palma Sola, Princesa e São José do Cedro), pertencentes a Secretaria de Estado da Educação

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças – SIE/SC

Matr. 0911.710-5

Portaria nº 116 – 04/03/2020

DOE 21.224 – 18/03/2020

Cod. Mat.: 661551

PORTARIA Nº 167 de 24/03/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, resolve: **DESIGNAR**, o Gerente de Fiscalização de Obras **DIOGO DANIEL GORGEN KOGLER**, matrícula nº **0609.732-4**, para fiscalizar os serviços, nº Contrato / Convênio e Objeto.

ATA de Registro de Preço 227/2019, Processo SED 014239/2019, Registro de Preços para futura e eventual contratação empresa de engenharia para elaboração e execução de empresa de engenharia para execução de SONDAGEM GEOTÉCNICA nas unidades escolares da Região 17, Lote 03 (Municípios: Iporã do Oeste, Itapiranga, Santa Helena, São João do Oeste e Tunápolis), pertencentes a Secretaria de Estado da Educação.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças – SIE/SC

Matr. 0911.710-5

Portaria nº 116 – 04/03/2020

DOE 21.224 – 18/03/2020

Cod. Mat.: 661552

PORTARIA Nº 168 de 24/03/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, resolve: **DESIGNAR**, o Gerente de Fiscalização de Obras **ADRIANO RAIFF MARTINS**, matrícula nº **0609.732-4**, para fiscalizar os serviços, nº Contrato / Convênio e Objeto.

ATA de Registro de Preço 223/2019, Processo SED 0014231/2019, Referente: Registro de Preços para futura e eventual contratação empresa de engenharia para elaboração e execução de empresa de engenharia para execução de Sondagem Geotécnica nas unidades escolares da Região 13 – Lotes 01, 02 e 03, LOTE 01 (Municípios: Itaipópolis, Mafra, Monte Castelo e Papanduva), LOTE 02 (Municípios: Bela Vista do Toldo, Canoinhas, Irineópolis, Major Vieira, Porto União e Três Barras) e LOTE 03 (Municípios: Campo Alegre, Rio Negrinho e São Bento do Sul)

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças – SIE/SC

Matr. 0911.710-5

Portaria nº 116 – 04/03/2020

DOE 21.224 – 18/03/2020

Cod. Mat.: 661553

PORTARIA Nº 169 de 24/03/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **DEBORA MANUKIAN PATTI**, matrícula nº **0605.669-5** e o Gerente de Fiscalização de Obras **ALESSANDRO**